



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 5862

Notificação ao proprietário do terreno particular localizado na Rua Pinhal, altura do n.º 124 (Vila Guilherme / Bairro Ponte São João), para o corte de mato, limpeza, desobstrução da canaleta de águas pluviais e construção de muro.



Moradores das Ruas Pinhal, Belmonte e José Di Fiore solicitam urgente notificação ao proprietário do terreno particular que faz divisa com as referidas vias públicas, devido ao estado de abandono em que se encontra.

Tomada pelo mato alto, a área está sendo utilizada para o descarte irregular de entulhos, tornando o ambiente propício ao surgimento de sinantrópicos.

O referido terreno não está totalmente murado, somente pela entrada da Rua Pinhal, altura do nº 124, Vila Guilherme, Ponte São João.

Ressalto, ainda, que pedestres, na sua maioria trabalhadores e estudantes, estão receosos por circular pelas Ruas Pinhal e José Di Fiore, pois pessoas suspeitas se aproveitam da falta de muro e do mato alto na área e a utilizam como esconderijo.

Ainda em tempo, quando da visita no local, este Vereador também constatou que na divisa da área particular com a Rua Belmonte há uma canaleta de águas pluviais obstruída trazendo transtornos aos moradores do entorno.

Diante da situação,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para notificação ao proprietário do terreno particular, localizado na Rua Pinhal altura do nº 124, Vila Guilherme, Ponte São João para o corte de mato, limpeza, desobstrução da canaleta de águas pluviais e construção de muro.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2014.


CELSON LUIZ ARANTES